



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2010 de 21 de Fevereiro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 18/2022

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Thais Aline de Matos Freitas para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Gilberto Mateus Pereira, a partir do dia 21/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 17 de Fevereiro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 19/2022

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Liliane Moreira do Egito, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim, a partir do dia 17/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 18 de Fevereiro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador RONALDO ALVES BENTO, torna público que realizou processo n 04/2022 de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR n° 006/2022 para contratação de empresa para confeccionar calendário de mesa e fornecimento de impressão em papel couchê 150 g/m² tamanho A5, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R\$ 2.200,50 (dois Mil e duzentos reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. **Contratada:** Luciene Souza Campos Rocha, inscrita no CNPJ n° 02.682.154/0001-36. Mariana, 18 de Fevereiro de 2022.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 003/2022 - ESTAGIÁRIO (A): SAULO TETE DE OLIVEIRA CAMELO. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 06 (seis) meses, com início em 15/02/2022. **FUND. LEGAL:** Lei n° 11.788/2008 e Convênio 001/2017. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

03º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 012/2019/CMM - CONTRATADO(A): WEB MÍDIAS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.489.129/0001-10. **OBJETO:** prestação de serviço de implantação e manutenção do site da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2022. **VALOR:** O valor mensal do contrato com o reajuste previsto no instrumento original passa a ser de R\$4.421,10 (quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 Ficha 06. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ao servidor SEBASTIÃO ANTUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 201.898.186-20, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.234/98, de 26 de março de 1998, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 7.118, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Logística, a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA